CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PROTOCOLO Nº

ENTRADA EM 07/11/2016

PROCESSO Nº 704 DE 2016

INTERESSADO:

VEREADOR EDUARDO RIBEIRO BARISON

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº.125/2016 – Denomina de José Armando Moreira, o sistema de lazer, com extensão de 2.225,99 m², localizada no Loteamento Residencial "Jardim Antônio Carlos Bernini".

OBSERVAÇÕES:

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DELIBERAÇÃO: MAIORIA SIMPLES

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO | DATA | RÚBRICA
1998 | 16/11/16 | D7

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 125, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina de Praça José Armando Moreira, o sistema de lazer, com extensão de 2.225,99 m², localizada no Loteamento Residencial "Jardim Antônio Carlos Bernini".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 125/2016, de autoria do vereador Eduardo Ribeiro Barison, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Praça José Armando Moreira**, o sistema de lazer, com extensão de 2.225,99 m², localizada no Loteamento Residencial "Jardim Antônio Carlos Bernini".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 07 de novembro de 2016.

Eduardo Ribeiro Barison
Vereador

APROVADO
Em 1º Discussão por
Sessão 21/11/2016
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por
Sessão 28/11/2016
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

JOSÉ ARMANDO MOREIRA, filho de José Marcelino Moreira e de Izabel Carlos de Oliveira. Nascido na cidade de Mococa, mas precisamente na antiga Fazenda Mantega no dia 21 de Setembro de 1941, mas somente foi feito seu registro de nascimento no dia 05 de Janeiro de 1942.

Foi casado durante 40 anos com Yara da Silva Moreira tendo 05 (cinco) filhos: Edson Moreira, Edilson Moreira, Júlio César Moreira, Juliana Moreira Campos da Silva e Sara da Silva Moreira, todos residentes e domiciliados na cidade de Mococa.

Desde sua infância, sempre trabalhou na área rural como retireiro, tratorista, etc. Depois, já mais velho executava vários tipos de profissão como marceneiro, serralheiro, pedreiro, pintor, carpinteiro e etc.

Seu ultimo trabalho antes de se aposentar por invalidez por problemas cardíacos, foi na antiga Agencia do INSS, enfrente ao Bando do Brasil, onde hoje funciona o PAT como Vigilante no Ano de 1.986.

Após se aposentar, dedicou a sua vida na Obra de Deus, na qual se converteu a Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Santos – em 1982 na qual permaneceu neste ministério até o Ano de 1994. Fora consagrado a função de Evangelista.

Em 1995, após Reunião com o Pastor Presidente da Assembleia de Deus Missão de Ribeirão Preto, veio a ser o homem que trouxe este Ministério para a cidade de Mococa, uma vez que nesta época só havia dois Ministérios nesta cidade, iniciando os trabalhos na própria sala de sua casa.

A partir daí, está igreja também foi fundada nos Distrito de Igaraí e também nas cidades vizinha de Guaxupé e Guaranésia, todas através do seu trabalho de Evangelização e resgate de pessoas com problemas com álcool, drogas, pessoas que através de sua oração, Deus curava enfermidades incuráveis até mesmo a AIDS e Câncer.

Depois de alguns anos trabalhando na obra de Deus, teve que parar devido ao agravamento de sua problema cardíaco, vindo a mudar-se para Guarulhos SP, para que pudesse realizar o tratamento, visto que lá havia mais recursos na época.

Mesmo assim, nunca deixou de pregar a Palavra de Deus às pessoas necessitadas tanto aqui em Mococa como na cidade de Guarulhos.

Depois de várias cirurgias cardíacas, vários anos de tratamento, veia a falecer no dia 20 de Novembro de 2005 na cidade de Guarulhos e em 2008 foi trasladado seus ossos sendo guardado aqui nesta cidade, nas gavetas do Cemitério Municipal.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 704/2016.

PROJETO DE LEI Nº 125/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 07 de novembro de 2016.

Luiz Braz Mariano
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 704/2016.

PROJETO DE LEI Nº 125/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 20 / 11 / 2016.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: ____ / ____ / ____

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Francisco S. G. Fernandes.

DATA DA NOMEAÇÃO: 20 / 11 / 2016.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 704/2016.

PROJETO DE LEI Nº 125/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 20 / 11 / 2016.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA **:- Projeto de Lei n° 125/2016.**

INTERESSADO **:- Eduardo Ribeiro Barison**

ASSUNTO **: - Denomina de Praça José Armando Moreira, o sistema de lazer, com extensão de 2.225,99 m², localizada no Loteamento Residencial "Jardim Antônio Carlos Bernini".**

RELATOR **-**

Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 20 de outubro de 2016.

Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
1597 30/11/16
Nº PROTOCOLO DATA ENTRADA
LÚCIA S. MÔNACO - Enc. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 986/2016-CMM.

Mococa, 29 de novembro de 2016.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 28 de novembro último, constando de:

1- Autógrafo nº 120/2016, referente ao Projeto de Lei nº 096/2016. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado com emendas em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº 121/2016, referente ao Projeto de Lei nº 121/2016. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº 122/2016, referente ao Projeto de Lei nº 125/2016. (de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº 123/2016, referente ao Projeto de Lei nº 126/2016. (de autoria do Vereador Renato Gonçalves da Fonseca - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 122 DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 125/2016.

Denomina de Praça José Armando Moreira, o sistema de lazer, com extensão de 2.225,99 m², localizada no Loteamento Residencial "Jardim Antônio Carlos Bernini".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 28 de novembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 125/2016, de autoria do vereador Eduardo Ribeiro Barison, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Praça José Armando Moreira**, o sistema de lazer, com extensão de 2.225,99 m², localizada no Loteamento Residencial "Jardim Antônio Carlos Bernini".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de novembro de 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário